

**Protocolo nº 2024023392.**

**Órgão: Secretaria Municipal de Administração.**

**Objeto: Contratação de show artístico musical da banda Raça Negra, através da Evolution Produtora de Eventos Ltda – CNPJ: 33.485.058/0001-21.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Secretário Municipal de Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se dá em razão da inauguração do Centro Médico Municipal Dr. Antônio Abadio da Silva;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA se deu por se tratar de artista consagrado pela crítica especializada e com notório reconhecimento nacional;

**Considerando** que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante similaridade de valores praticados pelo artista para outros contratantes, inclusive, contratantes públicos;

**Considerando** o Parecer Jurídico, datado em 20 de junho de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com previsão legal amparada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

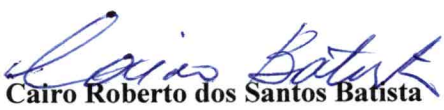
#### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços descrita no caput

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com a pessoa jurídica Evolution Produtora de Eventos Ltda – CNPJ: 33.485.058/0001-21.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 20 de junho de 2024.

  
**Cairo Roberto dos Santos Batista**  
Secretário Municipal de Administração